



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária I "José Parada Neto" de Guarulhos - Penitenciária I de Guarulhos e sua Ala de Progressão (anexo semiaberto) – R. Benedito Climério de Santana, 600 - Várzea do Palácio, Guarulhos - SP, 07034-080

Data: 28 de setembro de 2018

Horário: 11h30min às 17h

Diretor Geral: André Luiz Alves (Diretor Técnico III), responsável pelas informações prestadas durante a visita. Thais de Aguiar Gallicia (Supervisora Técnica II) também foi responsável pelas informações. Cumpre observar que o pessoal da administração era novo, atuando há poucos meses no respectivo estabelecimento prisional.

Descrição da metodologia: Foram ao estabelecimento o Defensor Público Rafael Gomes Bedin e as Defensoras Públicas Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra e Gabriele Estabile Bezerra. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o Diretor André Luiz Alves e com a Supervisora Thais de Aguiar Gallicia. Simultaneamente, foram escolhidos aleatoriamente três presos, de pavilhões distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os Defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhadas pelo Diretor e por outros funcionários. Durante a observação, foram inspecionados os diversos



locais de privação de liberdade tanto do estabelecimento do regime fechado quanto do anexo semiaberto.

Agentes de segurança penitenciária: há 209 agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que 69 estavam em serviço do dia da visita.

Lotação do estabelecimento: Trata-se de estabelecimento masculino de cumprimento de pena em regime fechado e uma Ala de Progressão (anexo semiaberto).

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento do regime fechado é de 881 presos, sendo que, na data da visita, a ocupação era de 2.669 presos. A capacidade total do anexo semiaberto é de 254, sendo a ocupação na data da visita de 406.

COMPLEXO DO REGIME FECHADO

O complexo do regime fechado é dividido em 4 (quatro) raios, sendo que um deles estava desativado para reforma.

O primeiro local visitado foi o setor de enfermaria. No setor existem 2 (duas) celas, bem como uma sala de observação com 1 (um) leito e uma ala de isolamento para presos com tuberculose. Segundo informações da direção, no setor atuam 5 enfermeiros, 1 auxiliar de enfermagem e 2 dentistas, sendo que a médica iria iniciar as suas atividades em 10 de outubro. No momento da inspeção não havia nenhum preso no setor.



O segundo local visitado foi a cozinha. Houve reclamações dos presos que a comida não era suficiente e foi avaliada como regular/ruim.

Houve visita também no setor de trabalho, local em que existem diversas oficinas.

Existe um local reservado para cultos religiosos onde diversas igrejas se revezam baseadas por um cronograma. Estava ocorrendo culto religioso no momento da visita.

A escola é equipada com diversas salas de aula e uma biblioteca. Nenhum dos ambientes estava sendo utilizado no momento da visita.

Durante a visita, os presos do "convívio" de dois raios estavam soltos em banho de sol, não sendo autorizada a entrada dos Defensores Públicos nestes setores. Todavia, no raio nº 1 os internos estavam em suas celas, pois segundo informações da direção um dos presos havia sido "expulso" do raio por não ter mais convivência com os outros internos e seria levado ao "seguro". Diante desse fato, a entrada foi autorizada no respectivo raio.

O pavilhão 1 era o maior dos 3 raios em funcionamento, possuindo 88 celas. Os pavilhões 2 e 3 contavam com 44 celas cada.

Existia um setor nomeado de "SET" para os presos que trabalhavam nas oficinas. Neste setor diferenciado as celas eram bem iluminadas e aparentemente havia cama para todos os internos.



Em que pese ter sido informado pela direção que haveria 3 celas, o setor disciplinar contava com apenas 1 cela pequena. No dia da visita, havia 11 presos em cumprimento de sanção ou isoladas cautelarmente em apenas uma cela.

Localizado ao lado do setor disciplinar estava o setor de "seguro". Este setor era composto por 3 (três) celas e no momento da inspeção havia 17 (dezessete) presos aguardando transferência para outros estabelecimentos.

Existia próximo ao setor "SET" uma cela grande que contava apenas com 2 (dois) presos. A direção informou que um deles teria problemas psicológicos e o outro não possuía convivência em nenhum outro setor devido ter denunciado outros presos para a direção.

O setor de inclusão possuía 2 celas e contava no momento da visita com 6 internos.

Perfil das Presos: os presos do estabelecimento possuem perfil diferenciado. Normalmente são sentenciados por delitos sexuais.

Quando da visita, não houve constatação de preso aguardando remoção para HCTP ou vaga no regime semiaberto (informado que os presos com esse perfil são transferidos após progressão ao regime semiaberto para o setor de progressão do CDP Belém).

Verificou-se a grande população idosa – com 60 anos de idade ou mais – no estabelecimento, contando com 258 presos no momento da visita. Esses presos ficam em celas específicas, mais próximas da portaria



para agilizar eventual socorro médico, porém com todas as precariedades das demais celas. Salienta-se ainda que as cadeiras de todas não conseguem entrar nas celas, o que viola frontalmente diversos direitos dos diversos presos que delas necessitam.

Relatou-se que havia um preso indígena, sendo feita notificação à FUNAI. Ainda, havia segundo informação 7 (sete) presos com deficiência física e 2 (dois) estrangeiros.

Gerenciamento da População Prisional: O estabelecimento é especificamente voltado para presos em cumprimento de pena no regime fechado. Não há divisão entre presos primários e reincidentes.

Conforme já relatado, existe uma divisão entre os presos que permanecem no raio e um número reduzido de presos que trabalham e ficam em um setor aparentemente melhor que o "convívio" denominado "SET".

Nem os presos, nem a Direção, relataram atuar no presídio alguma facção criminosa.

Os presos entrevistados relataram que não é respeitada a privacidade da correspondência recebida.

Os presos usufruem de banho de sol das 9h até às 16h. Não há banho de sol no setor disciplinar ou no seguro.



Instalações: O prédio foi construído em 1988 e inaugurado em 1990. A unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil, Vigilância Sanitária ou Projeto Técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

Na constatação direta dos Defensores, verificou-se a superlotação do estabelecimento e a precariedade de circulação de ar nas celas.

Em observação direta, os Defensores constataram que a única cela de isolamento (setor de disciplina) estava em péssimas condições, sendo extremamente pequena para contar com 11 presos, com precária iluminação natural (pequena janela ao fundo) e possuindo ainda ventilação muito precária. O local era extremamente abafado, o que causava inclusive humidade embaixo dos “colchões”. Não há banho de sol.

Tanto os presos do setor disciplinar como os do seguro tiveram uma queixa comum sobre a proximidade dos dois espaços. De fato, os presos que estão no seguro não possuem convívio com os outros da unidade, sendo que muitos alegam inclusive que estão jurados de morte. Mesmo considerando essas circunstâncias, a única cela do setor disciplinar fica há alguns passos das 3 (três) celas do seguro, sendo possível inclusive comunicação entre os presos. Os internos relataram que essa situação seria “uma bomba relógio”, pois apenas um agente permanece no local para abrir e fechar as celas e em caso de fuga dos presos de um desses dois setores o risco de conflito violento seria enorme. Inclusive, os presos informaram que já ocorreram tentativas nesse sentido.



Ressalta-se que a própria direção do estabelecimento constatou que essa situação seria realmente problemática e arriscada, bem como informou que estariam tomando as providências para mudar a localização desses setores.

Não há água aquecida para o banho, exceto em algumas celas ocupadas por presos idosos. Alguns presos relataram haver racionamento. Na visita, os Defensores constataram que os presos estocavam água em baldes e garrafas dentro das celas. O período de racionamento diária é incerto.

As celas do setor de convívio eram pequenas e precárias, contando com aproximadamente 2 beliches cada, exceto pelas celas do setor "SET" que eram maiores, possuíam boa iluminação e contavam com 3 (três) beliches com 3 camas cada.

Os Defensores verificaram que exceto pelo setor "SET", não havia cama e muitas vezes sequer colchões para todos os presos. Existiam inclusive presos muito idosos (maiores de 80 anos) dormindo no chão e outros que dormiam sobre finos cobertores.

Os banheiros são improvisados no interior das celas, sendo equipados com pia, vaso sanitário e chuveiro. Havia celas com vaso sanitário danificado.

Enfermaria: O estabelecimento conta com ambulatório médico e farmácia. Em constatação direta pelos defensores, percebeu-se que no setor existem 2 (duas) celas, bem como uma sala de observação com 1 (um) leito e uma ala de isolamento para presos com tuberculose. No



momento da inspeção não havia nenhum preso no setor. Os presos relataram dificuldade para atendimento médico e para obterem remédios.

Higiene: Os presos recebem produtos de higiene pessoal e para a limpeza dos pátios internos e alojamentos; contudo, relatam que nem sempre é entregue quantidade suficiente para o período, sendo necessário que adquiram materiais. Esta limpeza dos alojamentos e áreas comuns é feita e organizada pelos próprios presos.

Alimentação: A comida é produzida em cozinha do próprio estabelecimento pelos próprios presos, porém sem orientação de nutricionista.

Relatou-se que o controle de qualidade das refeições é realizado às vezes por um nutricionista da SAP. Os presos realizam as refeições nas próprias celas.

São servidas três refeições diárias, às 7h00min, às 12hs00min, às 17h00min. Após esse horário nenhum alimento é fornecido até a manhã seguinte.

A qualidade da comida é avaliada pelos presos como regular/ruim.

É permitida a entrada de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas, de acordo com a lista de restrições estabelecida pela Coordenadoria dos Presídios, somente aos finais de semana.



Vestuário: A unidade fornece kit de vestuário com calça, bermuda e camiseta branca, peças íntimas e chinelo, de acordo com a necessidade apresentada pelas presas. É parcialmente permitido o fornecimento de roupas pela família.

Houve relato por alguns presos de que não havia roupas suficientes para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano.

Atendimento de Saúde: A unidade prisional possui enfermaria, com prestação de atendimento periódico aos presos. Os presos relataram que há dificuldades para que os presos sejam encaminhados para atendimento médico fora e dentro do estabelecimento, mesmo quando extremamente necessário.

Assistência Jurídica: não há atendimento da Defensoria Pública na Unidade. Atuam ainda 2 advogados da FUNAP, com sala própria para atendimento, porém foi relatado pelos presos que o acesso a atendimento é muito difícil. Não há sala destinada à Defensoria e existe livro comum que registra visita de representantes de todas as instituições.

Educação: Segundo a direção e os presos, os cursos são desenvolvidos por professores da rede pública de ensino. Não foram constatadas atividades educacionais no dia da visita.

Afirmou-se que haveria na Unidade Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania (Unidade PET).

Constatou-se que o programa de remissão pela leitura na Unidade era de difícil acesso aos presos.



Esportes e Cultura: de um modo geral os presos relataram que as únicas atividades esportivas realizadas são futebol e levantamento de peso, bem como que não são oferecidas atividades culturais.

Assistência social: os presos relatam que é difícil o acesso à assistência social, mas alguns descreveram terem sido atendidos.

Trabalho: Os presos trabalham no interior da unidade e existem diversas oficinas de trabalho.

Há preocupação com a segurança no trabalho por parte dos presos. Relatou-se que um preso já chegou a perder um dedo quando trabalhava em uma máquina.

Os presos entrevistados que trabalhavam afirmaram que estão recebendo adequadamente a remuneração relativa ao trabalho que realizam.

Salienta-se que a população de presos idosos no estabelecimento é muito grande. Assim, existem celas ocupadas só por pessoas idosas e que contam com um preso mais jovem que assiste esses idosos. Todavia, muitos desses presos reclamaram que não recebem nada por esse trabalho, sequer remição de pena.

Disciplina/Ocorrências: os presos relataram que houve princípio da rebelião em 2016. Também ocorreram suicídios nos últimos 2 anos. Alguns presos relataram que já presenciaram casos de tentativa de suicídio.



Quando há sindicância disciplinar, a assistência jurídica aos presos é feita pela Funap.

Todos os presos entrevistados relataram a ocorrência de sanção coletiva. Declararam que houve suspensão de direitos como banho de sol, jumbo e visita.

Um dos presos declarou ter conhecimento de agressões físicas por parte de agentes penitenciários e relatou que são comuns ofensas verbais que levam em consideração o perfil dos presos do estabelecimento (maioria condenado por crimes sexuais).

Os presos relataram que ocorrem por volta de 4 (quatro) incursões do GIR todo ano. Houve relato de diversas formas de opressão nestas incursões: agressão por parte de agentes encapuzados, utilização indevida de spray de pimenta contra os presos, destruição de objetos pessoais, retirada da roupa de todos os presos de forma desnecessária e etc.

Visitas: Há visitas semanais, aos domingos, das 8h às 16h. As visitas na Ala de Progressão ocorrem aos sábados no mesmo horário.

É garantida visita íntima, inclusive homoafetiva.

O scanner corporal vem sendo utilizado desde o final de 2017.

Os presos declararam que com a implementação do scanner corporal o procedimento melhorou, porém diversos presos relataram que um



determinado agente ficaria importunando as visitas em frente ao estabelecimento.

ALA DE PROGRESSÃO (ANEXO SEMIABERTO)

Após a visita no complexo do regime fechado, os Defensores Públicos compareceram no anexo semiaberto. A ala de progressão fica ao lado da penitenciária. O acesso foi feito por carro por meio de uma rua interna do Complexo.

A capacidade total do anexo era de 254 presos. No dia da visita, segundo informações da direção, a sua capacidade era de 406 internos. Diferentemente do setor do regime fechado, o perfil dos presos do semiaberto não era de condenados em crimes sexuais. Os presos da ala de progressão foram sentenciados por diversos crimes (delitos patrimoniais, tráfico de entorpecentes, etc). Houve informação de atuação da facção Primeiro Comando da Capital no anexo semiaberto.

O anexo semiaberto é composto por um grande pátio e ao fundo existem 2 galpões, cada um dividido em 2 pavilhões, totalizando 4. Um dos pavilhões estava desocupado e os outros 3 eram ocupados por diversos presos.

Próximo da entrada existiam duas celas com as inscrições na porta "PROVA" e R.C.D./R.O. Segundo a direção, a cela "PROVA" era utilizada pelos presos que haviam acabado de chegar no estabelecimento e ainda não foram encaminhados ao convívio, sendo que o prazo de permanência é de até 10 dias. Não obstante o prazo de até 10 dias de



permanência dos presos no local, no momento da visita a cela era ocupado por 9 presos e existiam apenas 3 colchões.

A cela com a inscrição R.C.D./R.O. (regime de contenção disciplinar/regime de observação) era ocupada por apenas 2 presos. Segundo a direção, essa cela seria utilizada pelos presos que cometeram falta e ainda não tiveram o regime semiaberto revogado ou sustado. Igualmente, nesta cela existiam apenas pedaços precários de colchões para os presos dormirem (foto anexa).

O primeiro fato verificado pelos Defensores Públicos foi a ausência de scanner corporal para a revista pessoal das visitas. Diversos presos reclamaram que seus familiares ainda devem passar pela chamada “revista vexatória”. A visita é realizada todo sábado.

Em que pese neste mesmo horários os presos do regime fechado estarem em banho de sol, no momento em que os Defensores Públicos ingressaram na ala de progressão verificou-se que os presos estavam todos trancados nos respectivos pavilhões. Foi relatado pelos presos que o período de banho de sol havia sido reduzido devido uma sanção coletiva aplicada a todos os presos.

Todos os Defensores Públicos ficaram surpresos com a precariedade da ala de progressão. Não foi permitida a entrada no interior dos pavilhões, todavia pela porta já era possível visualizar a precariedade do local, inclusive com a mesma situação verificada anteriormente com presos idosos tendo que dormir no chão.



A principal reclamação dos presos era o não cumprimento do direito à saída temporária. A própria direção do estabelecimento confirmou que havia um problema com as listas de presos que deveriam sair de saída temporária e tal fato dificultava a concessão do direito.

Ainda, houve reclamação no sentido de que o cadastro das visitas era complexo e muito demorado, com duração de aproximadamente 30 dias, o que acabava prejudicando a aproximação familiar.

Os presos da ala semiaberto também informaram que possuem uma dificuldade muito grande para conseguir o kit com os produtos de higiene, sendo que muitas vezes a própria família tem que encaminhar.

Observações:

Durante a inspeção, foram constatadas algumas irregularidades, merecendo destaque alguns problemas sensíveis a serem sanados:

Complexo regime fechado

- 1 – Necessário que se dê prioridade máxima para a conclusão o mais breve possível da reforma no pavilhão que se encontra fechado com o fim de diminuir a superlotação patente do estabelecimento;
- 2 - São necessárias ações no sentido de melhoria do setor disciplinar, o qual possui apenas uma cela mal iluminada e com ventilação precária, a qual no dia da visita estava extremamente superlotada (11 presos);



3 – Necessária a reestruturação dos setores disciplinar e seguro para que as celas não fiquem muito próximas com o fim de se evitar risco de conflitos violentos entre os presos em caso de eventual rebelião nos respectivos setores;

4 - Necessário o fim do racionamento de água na unidade;

5 – Necessário regularizar o programa de remissão pela leitura para possibilitar que todos os presos do estabelecimento tenham acesso;

6 – Necessária distribuição urgente de colchões e cobertores aos presos, uma vez que foi constatado diretamente pelos Defensores a falta de tais itens;

7 – Regulamentação do trabalho dos presos que auxiliam e assistem os internos idosos, inclusive vivendo na própria cela com eles, para que consigam remição de pena;

8 – Reestruturação urgente de celas especiais especificamente para os diversos presos idosos, as quais devem possibilitar a entrada de cadeira de rodas e conter obrigatoriamente banho quente e cama/colchão para todos, bem como regularizar o fornecimento de todos os itens que essa população necessita (ex. fralda geriátrica);

9 – Regularização do atendimento médico e fornecimento de remédios.

Ala de progressão (anexo semiaberto)



1 – Necessária a instalação urgente do scanner corporal para o fim das revistas vexatórias realizadas durante as visitas;

2 – Regularização urgente do direito à saída temporária dos presos que se encontram no estabelecimento;

3 – Regularizar o procedimento de cadastro da visita para que seja realizado de forma mais rápida e eficiente;

3 – Regularização do fornecimento de colchões para os presos;

4 – Apuração urgente de eventuais sanções coletivas que resultaram em redução do tempo de banho de sol;

5 – Regularização no fornecimento do kit higiene.

As prerrogativas das Defensoras Públicas foram respeitadas pela direção.

São Paulo, 7 de novembro de 2018.

Rafael Gomes Bedin

Defensor Público

Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra

Defensora Pública

Gabriele Estabile Bezerra

Defensora Pública



REGIME FECHADO



Scanner corporal utilizado no estabelecimento de regime fechado (não é utilizado para as visitas da ala do semiaberto)



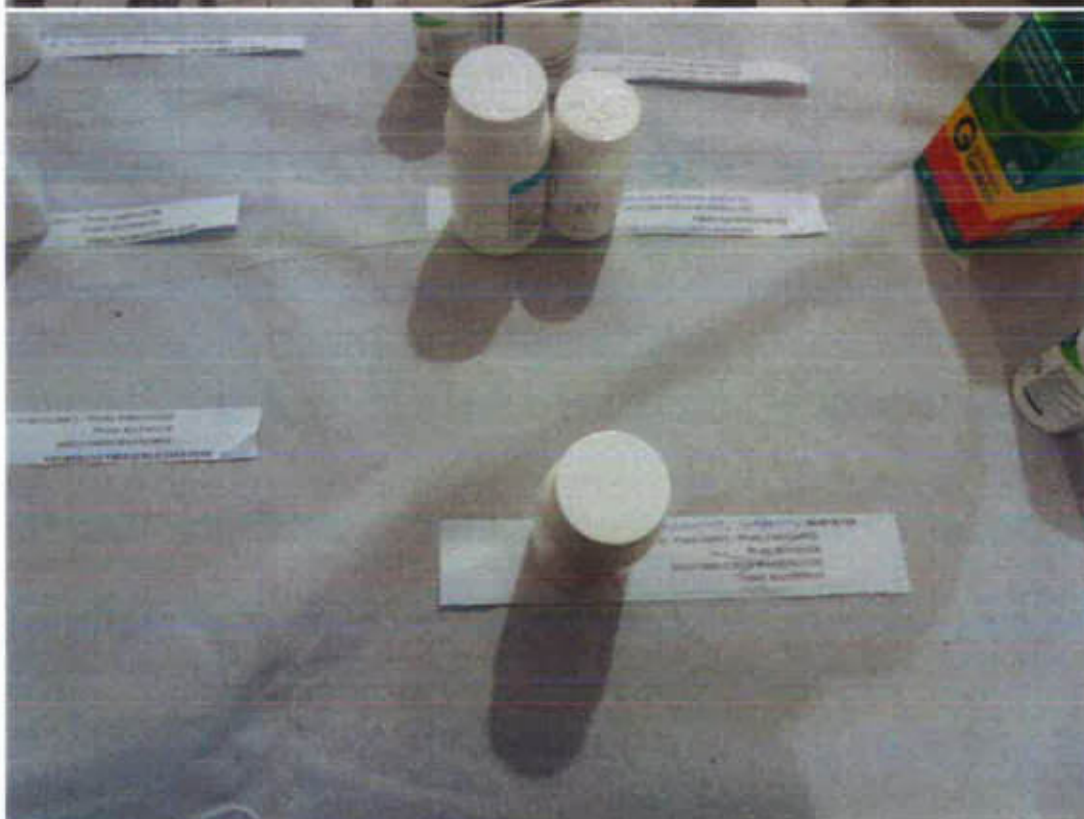
Detalhes da vista exterior do raio



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária







DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Fotos da enfermaria



Sala de observação com o único leito disponível na enfermaria



2 celas do setor de enfermaria



Cela de isolamento para presos com tuberculose



Entrada do setor "SET" em que há celas maiores ocupadas por presos que trabalham



Cela do setor "SET"



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Cela do setor "SET"



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Núcleo de Situação Carcerária



Corredor com celas do setor "SET"



Local utilizado pelos presos do setor "SET"



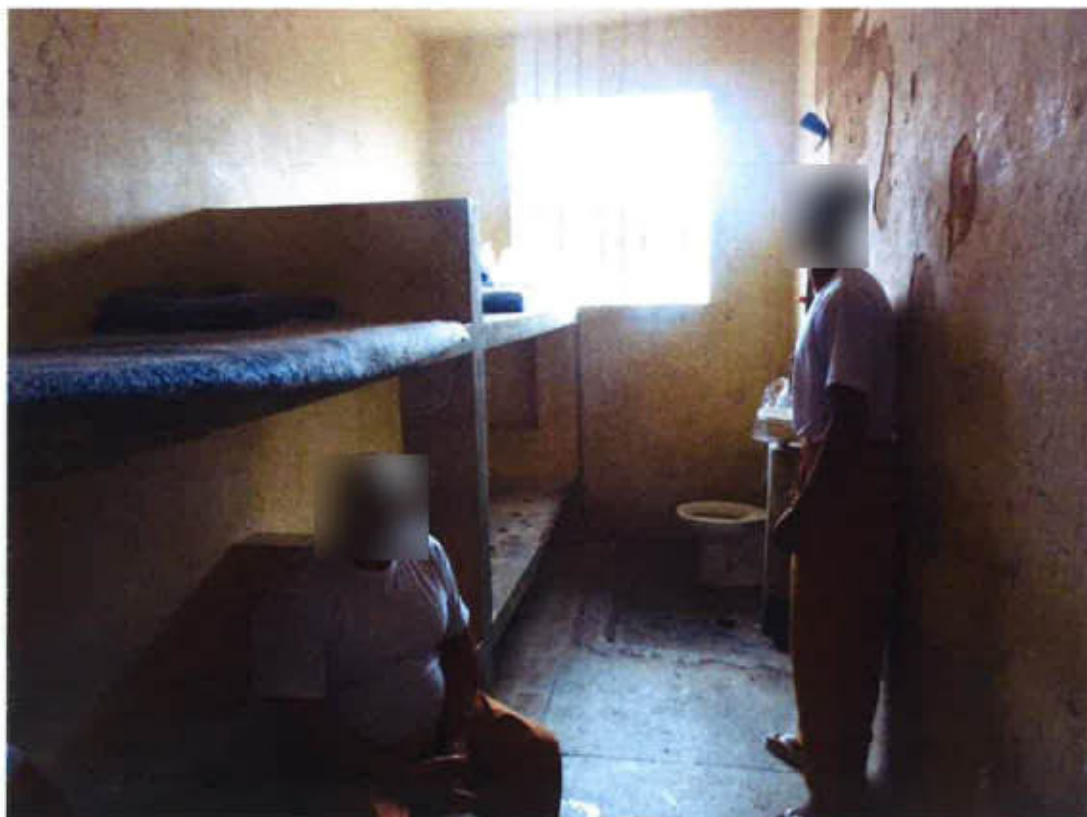
Preso isolado sem convívio devido ter denunciado outros presos para a direção do presídio



Setor de inclusão



Cela vazia do setor de inclusão



Cela ocupada por dois presos do setor de inclusão



Refeições destinadas aos presos da inclusão



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Local da inclusão em que é realizada a triagem dos presos



Entrada da Escola. Não estava em funcionamento no dia da visita



Detalhes da sala de aula





Detalhes da biblioteca

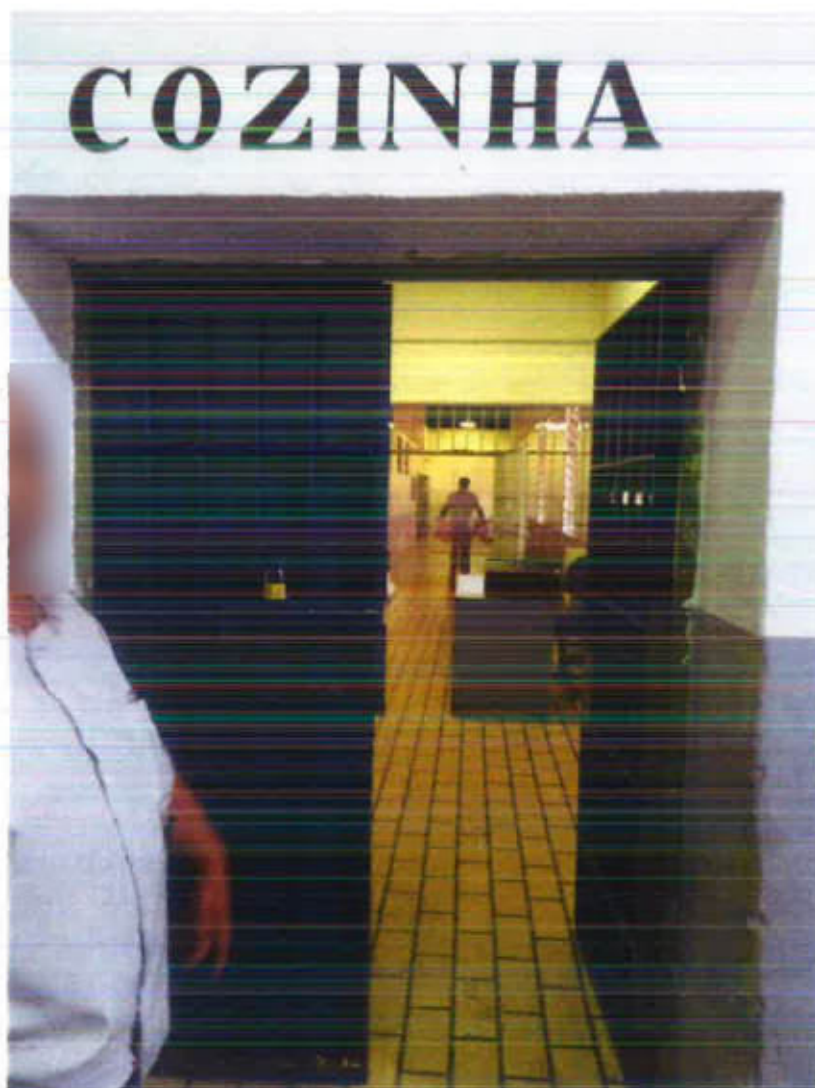


DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Local destinado para cursos profissionalizantes (não estava sendo utilizado no momento da visita)



Entrada da Cozinha



Detalhe da cozinha



Detalhe das refeições prontas para serem servidas



Detalhe da cozinha



Detalhe da cozinha



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Setor de oficinas de trabalho



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

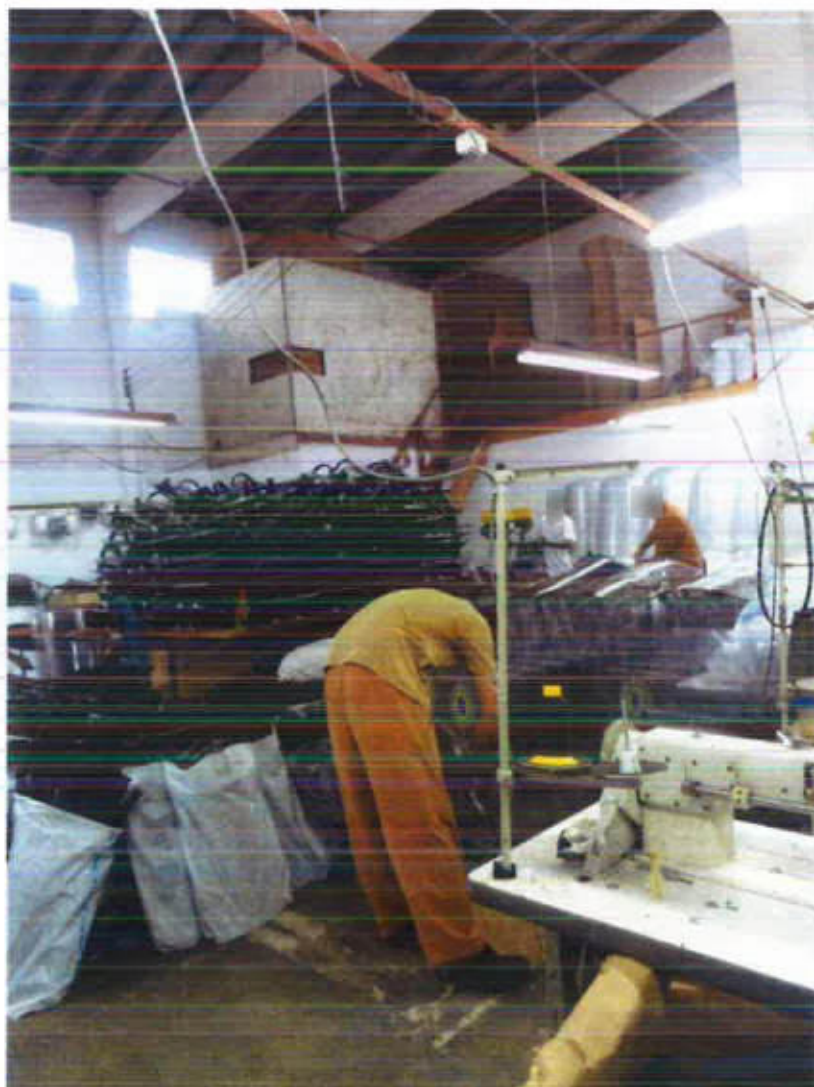
Núcleo de Situação Carcerária



Local dos pontos de horário dos presos que trabalham nas oficinas



Detalhe da oficina de trabalho



Detalhe da oficina de trabalho que fabrica itens ao exército e PM



Detalhe da oficina de trabalho que fabrica itens ao exército e PM



Detalhe da oficina de trabalho que fabrica itens ao exército e PM



Detalhe da oficina de trabalho que fabrica itens ao exército e PM



Detalhe do capacete da PM fabricado no local



Detalhe de oficina de trabalho



Entrada da Capela



Interior da capela



Vista do raio com os presos em banho de sol



Vista do raio 1 com os internos trancados nas respectivas celas devido terem “expulsado” um preso que pediu a transferência ao seguro



Cadeiras de roda encostadas do lado no raio tendo em vista a impossibilidade de colocá-las no interior das celas por falta de espaço



Detalhe do interior da cela



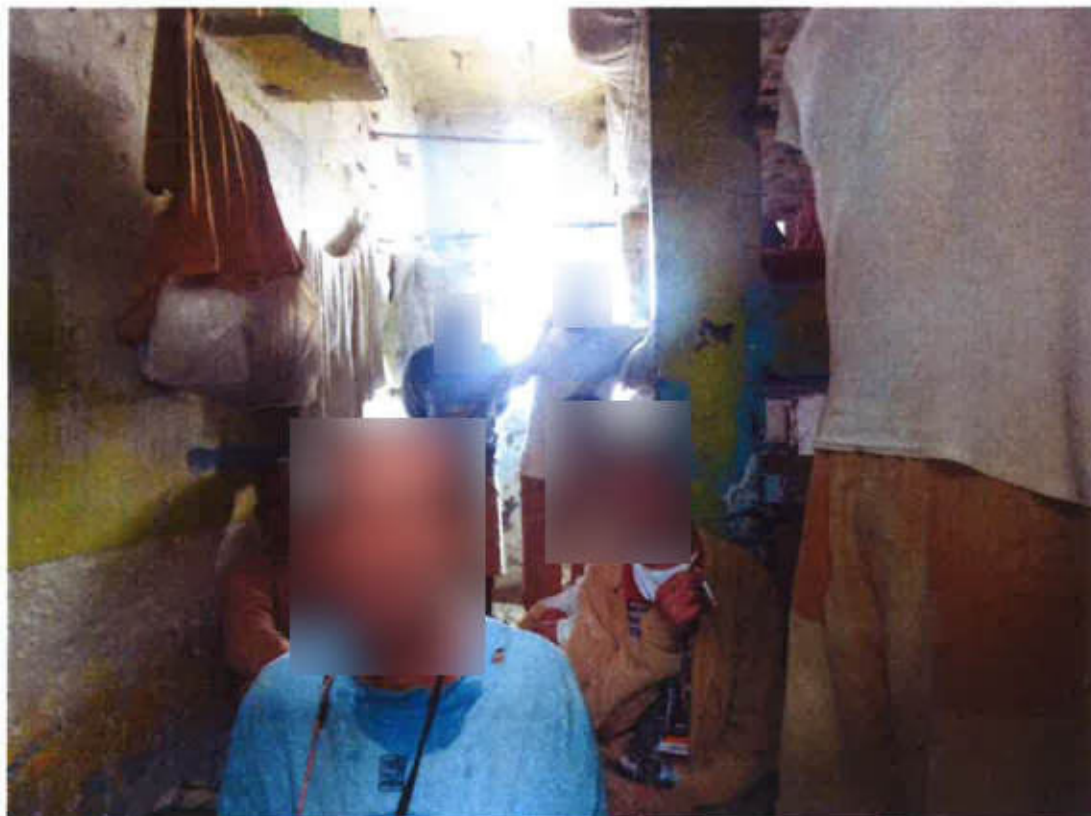
Detalhe da precariedade do colchão



Detalhe para as garradas com água devido ao racionamento



Detalhe do interior de uma cela



Detalhe do interior de uma cela contendo presos com transtornos mentais



Foto do interior de uma das celas com grande quantidade de idosos. Interno da esquerda, possui 94 anos.



Local utilizado para lavar roupas



Banheiro externo utilizado pelas visitas



Cela extremamente superlotada do setor disciplinar (11 presos no total)



A cela do setor disciplinar era tão abafada que gerava humidade sobre os colchões



Detalhe da humidade nos colchões da cela do setor disciplinar



Única entrada para ventilação cela do setor disciplinar



Proximidade entre o setor disciplinar (esquerda) e o seguro (direita)



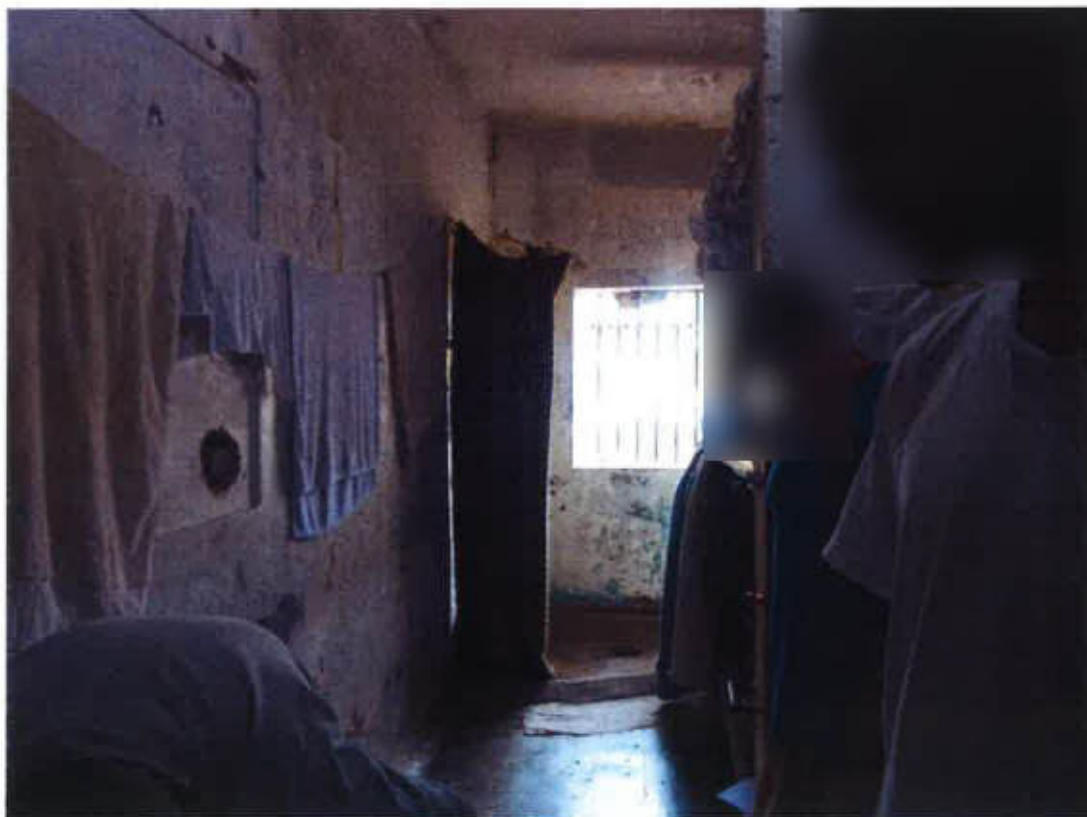
Setor seguro com 3 celas



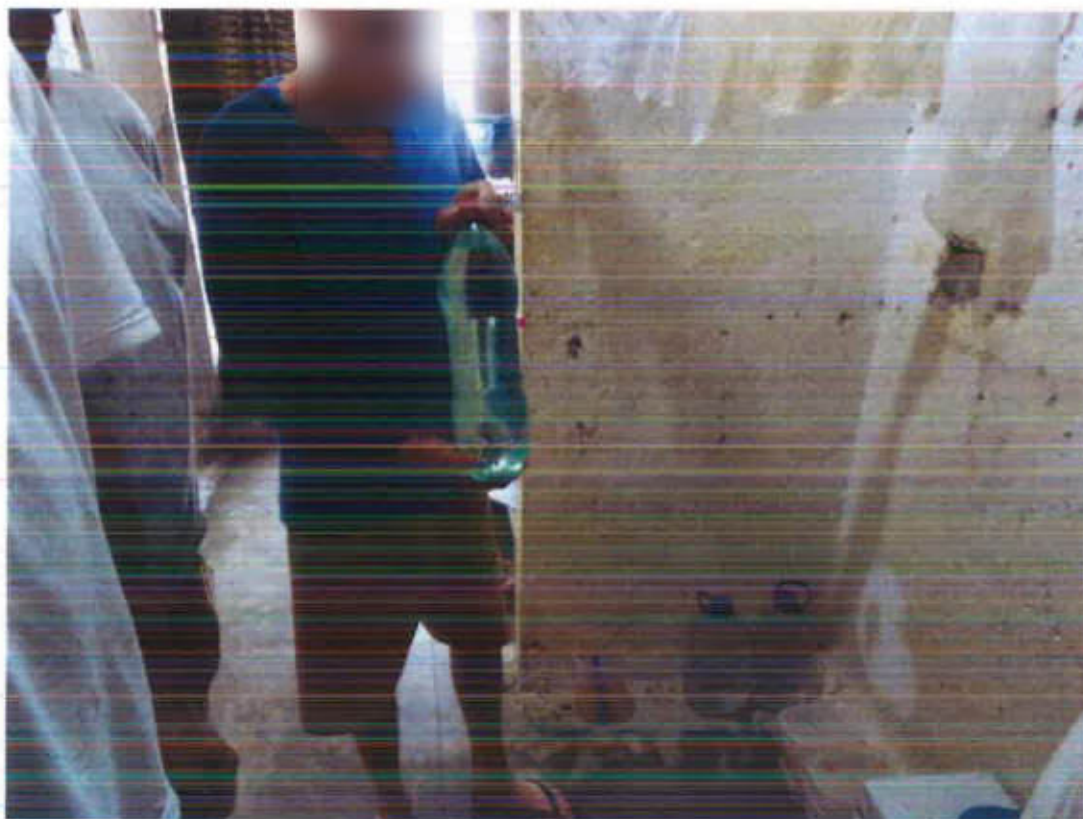
Interior da cela do setor seguro



Preso do setor seguro na posse dos únicos itens que possui para dormir (sem colchão)



Interior da cela do seguro



Cela do setor seguro – detalhe para as garrafas de água devido ao racionamento



Celas do setor seguro



Cela do setor seguro



Detalhe para vaso sanitário danificado no interior da cela do setor seguro



ALA DO REGIME SEMIABERTO



Pátio central da Ala do regime semiaberto



Corredor que leva aos pavilhões do regime semiaberto



Corredor que leva aos pavilhões do regime semiaberto



Vista externa dos pavilh



Vista do interior de um dos pavilhões em que os presos estavam em trabalho externo



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Vista externa da entrada do pavilhão 1 e 3



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária

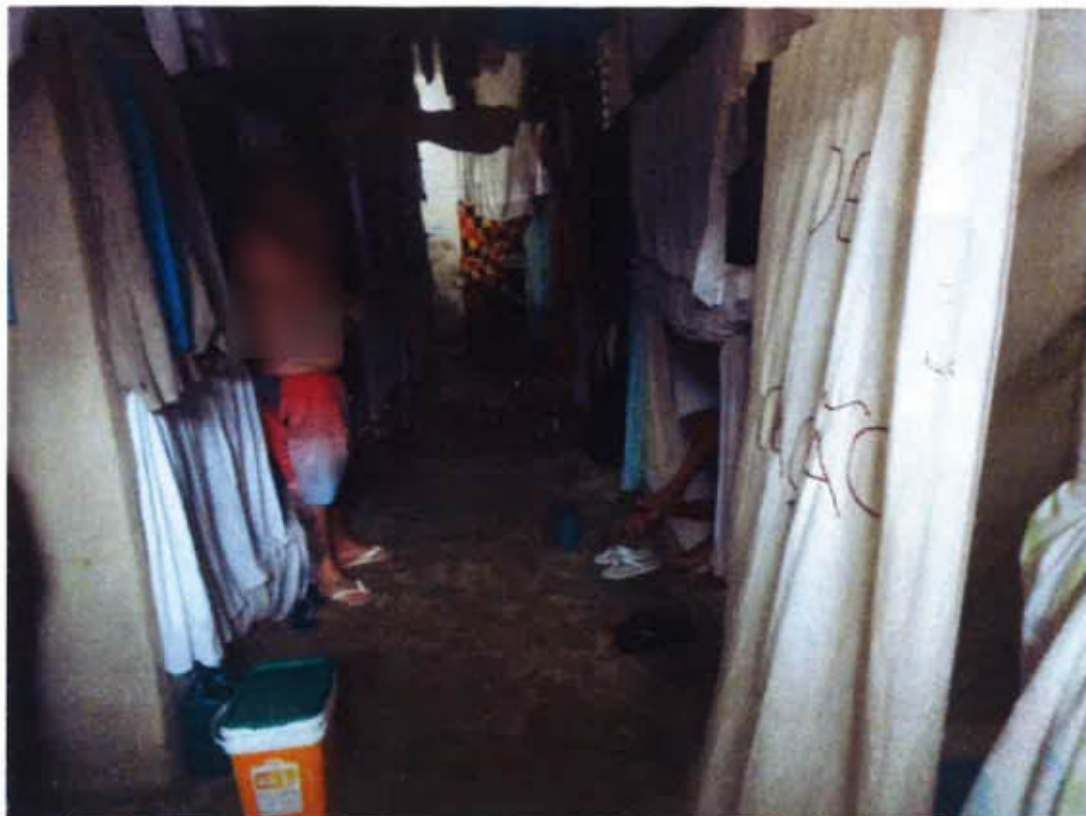


Vista externa de um dos pavilhões



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Interior de um dos pavilhões



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Situação Carcerária



Interior de um dos pavilhões



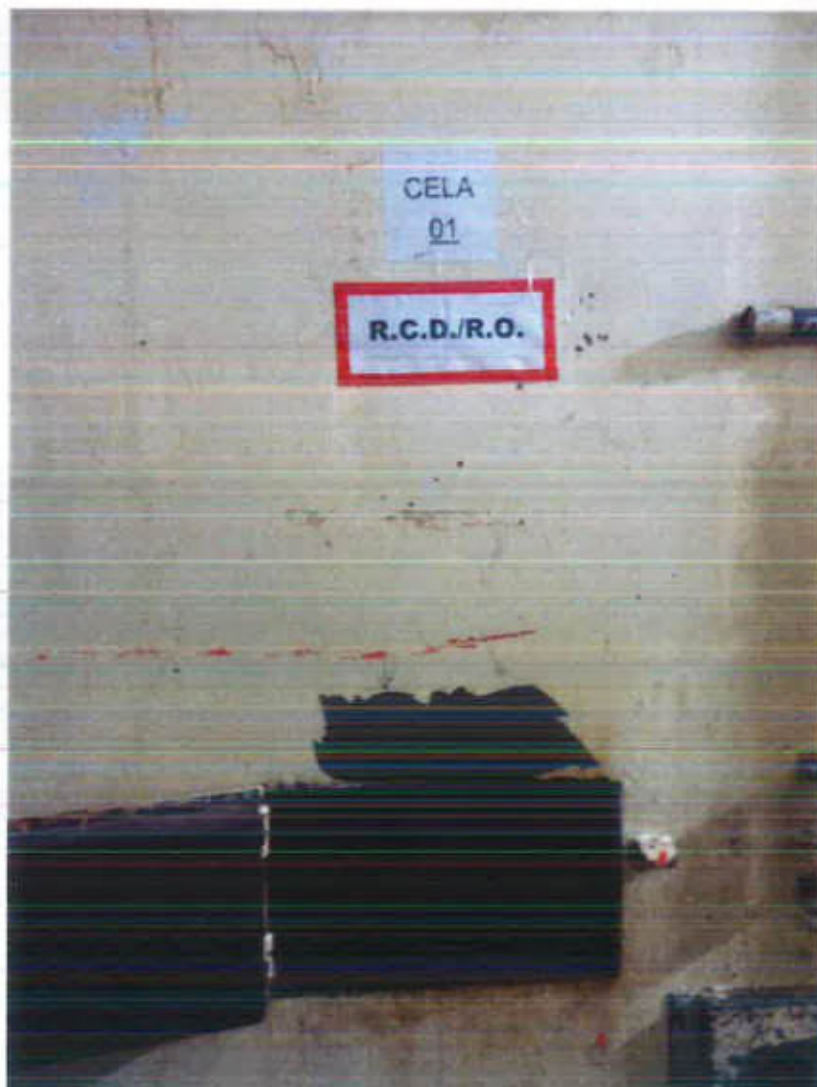
Interior de um dos pavilhões em que idosos dormiam no chão



Vista do pátio externo (ao fundo a penitenciária)



Cozinha do regime semiaberto



Cela do regime semiaberto utilizada por presos que cometeram falta e ainda não houve
sustação ou revogação do regime



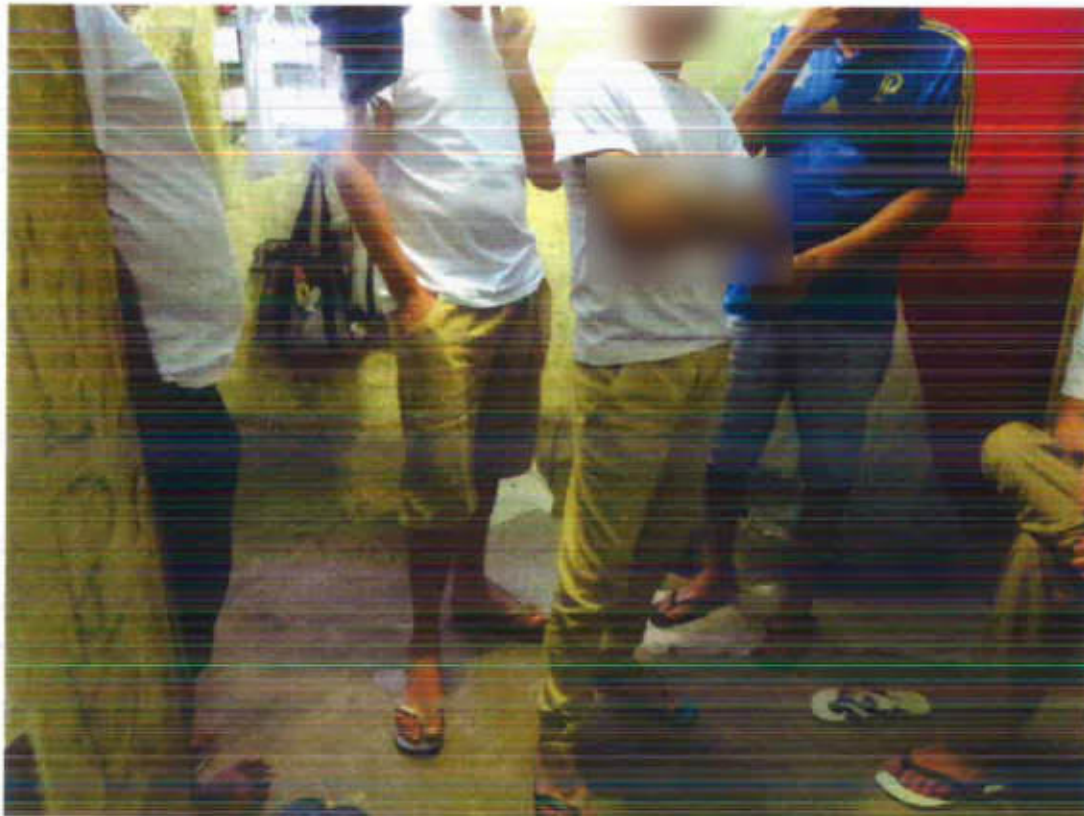
Interior da cela do setor disciplinar do regime semiaberto. A cela era ocupada por 2 presos.
Detalhe para o estado de conserva dos únicos colchões.



Interior da cela do setor disciplinar



Entrada da cela de regime de observação da Ala de Progressão



Interior da cela do regime de observação da Ala de Progressão em que estavam 9 presos e contava apenas com 3 colchões



Interior da cela do regime de observação da Ala de Progressão em que estavam 9 presos e contava apenas com 3 colchões



Interior da cela do regime de observação da Ala de Progressão em que estavam 9 presos e contava apenas com 3 colchões



Interior da cela do regime de observação da Ala de Progressão em que estavam 9 presos e contava apenas com 3 colchões